



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 60/2026

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, promova a construção de uma praça pública no povoado Alto São João, dotada de infraestrutura adequada para lazer, convivência social e práticas recreativas, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, Fonte 1500002, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes de emenda impositiva de minha autoria.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 05 de março de 2026.

GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo atender a uma antiga demanda dos moradores do povoado Alto São João, que atualmente não dispõem de um espaço público apropriado para lazer, convivência e realização de atividades comunitárias. A implantação de uma praça contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população local, proporcionando um ambiente seguro e adequado para crianças, jovens, adultos e idosos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

Além disso, espaços públicos de convivência fortalecem os vínculos comunitários, incentivam a prática de atividades ao ar livre e promovem maior integração social entre os moradores. A construção da praça também contribuirá para a valorização urbanística da comunidade, tornando o local mais agradável e acolhedor.